



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 091/2025

Serranos-MG, 23 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Encaminha Indicação Legislativa nº 046/2025**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para encaminhar à V. Ex.ª a anexa Indicação Legislativa nº **046/2025**, de autoria do ilustre Vereador **José Ronaldo de Oliveira**.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO
DA

SILVA:05882736609

Assinado de forma digital
por MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.09.23 08:42:46
-03'00"

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 23/09/2025

HORA 09:39

fecado



INDICAÇÃO Nº 046/2025

Senhor Presidente,

José Ronaldo de Oliveira, Vereador do PSD, que abaixo subscreve, vem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal – Reginaldo Rael Arantes, para que, através do setor competente, tome a seguinte providência:

- Custear alimentação para as crianças especiais e acompanhantes que realizam tratamento na clínica em Caxambu/MG, considerando ser Tratamento Fora do Domicílio, que seja viabilizado através de recursos do TFD ou através de outras fontes de recursos.

Justificativa

O paciente atendido pelo SUS tem direito ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) se o tratamento necessário não for oferecido na sua cidade ou estado de origem. O direito inclui o custeio de despesas como transporte, alimentação e hospedagem, tanto para o paciente quanto para o acompanhante, desde que haja indicação médica e o limite do orçamento municipal seja respeitado. Considerando que muitas crianças do nosso município se deslocam semanalmente para realizar tratamento na clínica em Caxambu/MG e que diante disso os pais arcam com os gastos com alimentação, muitas vezes sem condições, necessário se faz ação do Poder Executivo para melhoria das condições do tratamento ofertado fora do município.

*Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",
em 16 de setembro de 2025.*


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Vereador PSD